



PODER JUDICIÁRIO
São Paulo

25
23

AUTO DE Penhora e Depósito
Processo n.º 10501376-78-2012-8-26-0604 - SAE VARA CÍVEL

aos 30 dias do mês de janeiro do ano de 2017

nesta Comarca de Sorocaba - SP

onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado,
a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de execução fiscal

10501376-78-2012-8-26-0604

que a Prefeitura Municipal de Sorocaba

move a José Roberto de Castro

pela qual procedemos a penhora de bens abaixo descritos:

01 (um) veículo VW SANTANA GL-2000 placa BND-7565.
Sorocaba - SP, ano 1993, em bom estado e em funcionamento

Avaliação: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Feito(a) a penhora nomeei como fiel depositário(a)
o executado José Roberto de Castro

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu
cumprir-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia
autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA SAE VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as
penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de
Justiça e pelo Depositário.

O OFICIAL DE JUSTIÇA Rodson Z. Ambrósio

DEPOSITÁRIO José Roberto de Castro